



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 15/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
7	Sabrina Rodrigues Fernandes	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **04 a 07 de março de 2022**.

Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá enviar para o e-mail cra.ug@iffarroupilha.edu.br o Requerimento de Matrícula, que está em anexo ao edital, dentro do período informado no subitem 3.1. No assunto do e-mail coloque: **“SUPLENTE MSI”**.

3.2. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **08 de março de 2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3. A interposição de recursos ocorrerá até às **12h do dia 09 de março de 2022**.

3.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia **09 de março de 2022**.

3.5. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Uruguaiana/RS, 04 de março de 2022.

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

PORTARIA Nº 859/2021